



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Às oito horas do dia sete de abril de dois mil e vinte, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11.547, de 07/02/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o objetivo de julgar o conteúdo do envelope de nº 01 – Habilitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na execução da Reforma da escadaria e construção de canaleta em concreto armado na Rua Cipriano dos Santos - Bairro de Fátima, no município de João Neiva, com fornecimento de materiais e mão de obra**, conforme autorização no processo administrativo nº 0457 de 04/02/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Participaram do credenciamento as Empresas: **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Suzano, nº 503, Centro, Sooretama/ES, CEP: 29.927-000, sob CNPJ nº 31.634.737/0001-90 e **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP**, com sede na Avenida Ana Barcelos Correa, nº 544, Bebedouro, Linhares/ES, CEP: 29.915-145, sob CNPJ nº 10.775.805/0001-60.

Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP**. Iniciada a reunião, foi procedida a abertura do Envelope “A” – HABILITAÇÃO, sendo tais documentos analisados pelos membros da CPL e pelo representante da licitante presente, com exceção do representante da empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** que entregou os envelopes não tendo este analisado ou rubricado qualquer documento apresentado pelas licitantes.

Ato contínuo, a Sra. Presidente consultou a licitante presente sobre a existência de algum questionamento acerca da documentação apresentada, tendo esta assim se manifestado:

Com a palavra, o representante da empresa **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP**, se manifestou no sentido de que o item de relevância 13.2.1.4 letra f, “a” (Canaleta drenagem em concreto armado) que a empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou não atende ao que foi solicitado.

Por esta Comissão de Licitação foi verificado que a empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou a Certidão de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - **Certidão Conjunta** PGFN e RFB (item 13.2.1.2 letra “c” do edital) com data de validade vencida, tendo a Srª Presidente declinado o prazo de **05 (cinco) dias** úteis para a apresentação do documento válido, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 147/2014, conforme previsto no item 13.4 do edital.

Considerando que a qualificação técnica será analisa pelo setor de engenharia da municipalidade esta Sra. Presidente decidiu por **SUSPENDER** o presente certame para que a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Qualificação Técnica apresentada seja analisada pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSU, com emissão de parecer técnico. Após a análise, será publicado o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** e, por consequência, abrindo-se prazo para a impetração de recursos por parte dos interessados.

Não havendo nada mais a tratar na reunião, foi a mesma encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da Licitante presente, depois de lida e achada conforme.

Marcos Antônio do Nascimento
Membro da CPL

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL

Michele Baptista Rosa
Membro da CPL

J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP